## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CORAÇÃO DE MARIA

EDITAL Nº 01/2017
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
ELETIVO DOS REPRESENTANTES DAS
INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA
BIÊNIO 2017-2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA- Coração de Maria, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 02, DE 28 DE MAIO DE 2015, CONVOCA para a Assembléia de definição dos procedimentos e eleição das Instituições da Sociedade Civil para o biênio 2017-2019, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2017, com início às 08:00h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Cecílio Batista Márquez n°86, Centro, Coração de Maria, com a fiscalização do Ministério Público Estadual nos seguintes termos:

- 1. As inscrições deverão ser feitas na data da Assembléia, 30 de agosto de 2017, no endereço indicado.
- 2. As Înstituições da Sociedade Civil, para participar da referida Assembléia Eletiva, deverão comprovar atuação na defesa e/ou atendimentos dos direitos da criança e/ou adolescente.
- **3.** A eleição será para a escolha de representantes Titulares e Suplentes, sendo que os 06 mais votados serão titulares e os 06 seguintes, por ordem de votação, serão suplentes das demais Instituições junto ao CMDCA.
- **4.** O Processo de eleição terá duração das 08h00min às 11h00min, encerrado com a lavratura da ata a ser encaminhada, num prazo máximo de 7 (sete) dias, ao Prefeito Municipal, o qual nomeará as Instituições eleitas, nos termos da Lei.
- **5.** No dia e hora aprazados para início da Assembléia, o Presidente do CMDCA, abrirá e instalará a referida Assembléia Eletiva, coordenará o processo de escolha da mesa diretora dos trabalhos, que será composta de um presidente e dois relatores.
- **6.** Todos (as) Conselheiros (as) Eleitos (as) titulares e suplentes deverão apresentar a documentação pessoal, e oficio com indicação da entidade eleita em Assembléia, para fins de nomeação e posse na Secretaria Executiva do CMDCA/Coração de Maria, localizada na Rua Cecílio Batista Marques, nº 86, Centro, Coração de Maria.
- 7. A autenticação da documentação apresentada será de responsabilidade da Instituição/Entidade da Sociedade Civil requisitante da respectiva nomeação e posse do (a) Conselheiro (a) indicado (a) para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/Coração de Maria, gestão 2017-2019.
- **8.** Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do CMDCA de Coração de Maria no endereço citado neste edital e/ou pelo telefone (75) 3248-2294

Coração de Maria, 15 de agosto de 2017

**VERA LUCIA SOARES RIOS** 

Presidente do CMDCA

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba